

經濟財政司司長辦公室

第 14/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第110/2014號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第八條第三款及第九條第四款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、羅銳榮代表澳門特別行政區以兼任制度擔任澳門電貿股份有限公司董事長的委任，自二零一七年三月二十五日起續期一年。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

二零一七年一月十九日

經濟財政司司長 梁維特

第 15/2017 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第110/2014號行政命令第一款、澳門電貿股份有限公司章程第八條第三款及第九條第二款，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

一、陳子慧及孫家雄以兼任制度擔任澳門電貿股份有限公司董事的委任，分別自二零一七年三月二十五日及二零一七年四月一日起續期一年。

二、獲委任人士的職務報酬由該公司股東會訂定。

二零一七年一月十九日

經濟財政司司長 梁維特

二零一七年一月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 丁雅勤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 14/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, do n.º 3 do artigo 8.º e n.º 4 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação, como presidente do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., em representação da Região Administrativa Especial de Macau, de Lo Ioi Weng, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 2017.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

19 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 15/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 110/2014, do n.º 3 do artigo 8.º e n.º 2 do artigo 9.º dos estatutos da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações, como administradores do conselho de administração da Transferência Electrónica de Dados — Macau EDI VAN, S.A., de Chan Tze Wai e Shuen Ka Hung, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 25 de Março de 2017 e 1 de Abril de 2017, respectivamente.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada pela assembleia geral da mesma sociedade.

19 de Janeiro de 2017.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Janeiro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *Teng Nga Kan*.